



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1586

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal <b>CLEBER DIAS DA SILVA</b>	Secretário Municipal de Finanças <b>ODAIR PEREIRA DA SILVA</b>
Vice-Prefeito <b>EDUARDO COSTA DA SILVA</b>	Secretário Municipal de Infraestrutura <b>DENILSON GABRIEL</b>
Chefe de Gabinete <b>LUCIANO BARBOSA</b>	Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública <b>LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS</b>
Secretária Municipal de Educação <b>ALINE LOPES DA SILVA</b>	Secretário Municipal de Administração e Gestão <b>HELIO TOSHIITI SATO</b>
Secretário Municipal de Meio Ambiente <b>MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO</b>	Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário <b>PEDRO FERREIRA DOS SANTOS</b>
Secretária Municipal de Assistência Social <b>JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO</b>	Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar <b>JOÃO BATISTA DE ABREU</b>
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo <b>CRISTIANE COUTO PASSOS</b>	Controladora Geral do Município <b>NATIELY DE LIRA RODRIGUES</b>

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(67) 4042-7364</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(67) 3468 - 1262</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(67) 4042-3132</b>
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	<b>(67) 3468 - 1891</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(67) 3468 - 1187</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(67) 3468 - 1195</b>
<b>Secretaria de Educação</b>	<b>(67) 3468 - 1071</b>
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	<b>(67) 4042-9045</b>
<b>Posto de Saúde São José</b>	<b>(67) 4042-9043</b>
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	<b>(67) 3468 - 1850</b>
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	<b>(67) 3468 - 8000</b>
<b>Escola E. São José</b>	<b>(67) 3468 - 9041</b>
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	<b>(67) 2015-0052</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(67) 3468 - 1204</b>
<b>Hospital Municipal</b>	<b>(67) 4042-9049</b>
<b>SANESUL</b>	<b>(67) 3468 - 1279</b>

## E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br  
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Educação)

smas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br  
tributos@vicentina.ms.gov.br  
contabilidade@vicentina.ms.gov.br  
controladoria@vicentina.ms.gov.br  
gabinete@vicentina.ms.gov.br  
licitacao@vicentina.ms.gov.br  
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br  
procuradoria@vicentina.ms.gov.br  
rh@vicentina.ms.gov.br  
vicentina@vicentina.ms.gov.br

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: F79F3F59CBCDC1D0CE970B9A3CFDD4947E0473E3

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO por ITEM, no dia **15 de maio de 2026, às 10h00min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de moveis e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 12459740000124001, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

**Data e local da realização da Licitação:** Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 30/04/2026 até às 09h00min do dia 15/05/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 15/05/2026 (horário de Brasília) pelo endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br) ou [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes) ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br).

Vicentina/MS, 28 de Abril de 2026.

**Cleber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 0059B763F2BE61E8B644C3ED0544D3F1355631C7

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO por lote, no dia **15 de maio de 2026, às 13h00min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino de Vicentina – MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

**Data e local da realização da Licitação:** Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 30/04/2026 até às 11h00min do dia 15/05/2026. Início da sessão pública virtual será às 13h00min do dia 15/05/2026 (horário de Brasília) pelo endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br) ou [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes) ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br).

Vicentina/MS, 28 de Abril de 2026.

**Cleber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS E CONTRATOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022  
TERMO ADITIVO Nº. 007, AO CONTRATO Nº. 153/2022****PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA****C3 ENGENHARIA EIRELI EPP****OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Décima quinta (da Vigência) do Contrato nº 153/2022.

**1.1.** Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato original, vigorando de 01/05/2026 a 30/08/2026, com fundamento legal no Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato nº.153/2022, firmado em 25 de novembro de 2022 permanecem inalteradas.

**DATA:** 29 de abril de 2026.

**ASSINATURAS:** **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ**, representante e as Testemunhas: **ODAIR PEREIRA DA SILVA** e **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**Município de Vicentina - MS**Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156**DECRETO Nº 104/2026**

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 217 03.010.10.122.0012.2034.3.1.90.11.1.500 400.000,00

**Sub-Total: 400.000,00****Total Parcial Suplementado: 400.000,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 241 03.010.10.301.0012.2035.3.1.90.11.1.621 400.000,00

**Sub-Total: 400.000,00****Total Parcial Reduzido: 400.000,00**

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 29 de abril de 2026

---

CLEBER DIAS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****Município de Vicentina - MS**Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156**DECRETO Nº 105/2026**

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 78	02.007.12.361.0007.2012.3.1.90.11.1.500	250.000,00
---------------	---	------------

**Sub-Total: 250.000,00**

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Unidade: 007 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 361	06.007.12.361.0015.2048.3.1.90.11.1.540	500.000,00
----------------	---	------------

**Sub-Total: 500.000,00****Total Parcial Suplementado: 750.000,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 70	02.007.12.243.0021.2063.3.3.90.36.1.500	100.000,00
---------------	---	------------

**Sub-Total: 100.000,00**

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 257	03.010.10.302.0012.2036.3.1.90.11.1.600	350.000,00
----------------	---	------------

**Sub-Total: 350.000,00**

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Unidade: 007 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 376	06.007.12.365.0015.2050.3.1.90.04.1.540	100.000,00
----------------	---	------------

Cód. red.: 380	06.007.12.365.0015.2050.3.1.91.13.1.540	200.000,00
----------------	---	------------

**Sub-Total: 300.000,00****Total Parcial Reduzido: 750.000,00**

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Data: 29/04/2026 11:11:32

Página: 1 de 2

Data da emissão: 29/04/2026 11:11:32

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: ELTON DA SILVA CARDOSO



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

VICENTINA - MS, 29 de abril de 2026

---

CLEBER DIAS DA SILVA  
Prefeito Municipal



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### DECRETO Nº 106/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 133	02.008.15.451.0008.2020.3.3.90.30.1.799	51.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 51.000,00

Total Parcial Suplementado: 51.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 142	02.008.15.452.0008.2022.3.3.90.39.1.500	51.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 51.000,00

Total Parcial Reduzido: 51.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 30 de abril de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA  
Prefeito Municipal



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### DECRETO Nº 107/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	02.006.04.122.0006.2007.3.3.90.39.1.500	48.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 48.000,00

Total Parcial Suplementado: 48.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 011 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 411	08.011.18.541.0017.2056.3.3.90.39.1.500	48.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 48.000,00

Total Parcial Reduzido: 48.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 30 de abril de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**NOTAS EXPLICATIVAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2025**

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição do saldo financeiro inicial e final.

**INGRESSOS**

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 2.589.858,73 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), está representado pelos valores de R\$ 23.100,94 (vinte e três mil, cem reais e noventa e quatro centavos), referente as Receitas de Remuneração das Disponibilidades, R\$ 501.557,89 (quinhentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referentes as Transferências Recebidas, sendo, em transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS o valor de R\$ 166.557,89 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), do Estado destinados à Assistência Social o valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), R\$ 2.065.199,90 (dois milhões sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), referentes a Outros Ingressos Operacionais, sendo R\$ 1.723.657,01 (um milhão setecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo), referentes a Transferências Intragovernamentais, e R\$ 341.542,89 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o que está demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 17 – Demonstrativos da Dívida Flutuante.

**DESEMBOLSOS**

Os desembolsos no montante de R\$ 2.347.497,91 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), correspondem aos valores

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



desembolsados para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas correntes no valor de R\$ 1.837.714,77 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), R\$ 134.361,46 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), referentes as transferências concedidas para o RPPS e, R\$ 375.421,68 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), referentes aos Outros Desembolsos Operacionais.

Demonstrando Fluxo de Caixa Líquido das atividades operacionais no montante de R\$ 242.360,82 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

Demonstrando Fluxo de Caixa Líquido Negativo das Atividades de Investimentos no valor de (R\$ 3.630,00) (três mil, seiscentos e trinta reais), conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas.

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 238.730,82 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 80.806,91 (oitenta mil oitocentos e seis reais e noventa e um centavos) e Caixa Equivalente de Caixa Final de R\$ 319.537,73 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, os saldos apresentados no DFC, correspondem aos saldos apresentados no Balanço Financeiro.

Sendo demonstradas no Quadro Transferências Recebidas e Concedidas o montante de R\$ 501.557,89 (quinhentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) como recebidas e, R\$ 134.361,16 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) como concedida.

Demonstrando no Quadro Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função o montante de R\$ 1.837.714,77 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), referentes a ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 02 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



Vicentina/MS, 06 de abril de 2026.

CLEBER DIAS DA  
SILVA:95653805  
149

Assinado de forma digital por CLEBER DIAS DA SILVA:95653805149  
Dados: 2026.04.29 11:18:16 -04'00'

Cleber Dias da Silva  
Prefeito Municipal

ELTON DA  
SILVA  
CARDOSO:0147  
1832198

Assinado de forma digital por ELTON DA SILVA  
CARDOSO:01471832198  
Dados: 2026.04.29 12:13:44 -04'00'

Elton da Silva Cardoso  
Contador  
CRC 011379/O

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
cras.vicentina@hotmail.com  
(67) 3468-1891



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2025

Não consolidado  
Exercício: 2025

#### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		<b>2.589.858,73</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		23.100,94	0,00
Transferências recebidas		501.557,89	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		2.065.199,90	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>2.347.497,91</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Demais Despesas		1.837.714,77	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		134.361,46	0,00
Outros desembolsos operacionais		375.421,68	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>242.360,82</b>	<b>0,00</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
<b>Ingressos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>3.630,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de ativo não circulante		3.630,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-3.630,00</b>	<b>0,00</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
<b>Ingressos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>		<b>238.730,82</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		80.806,91	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		319.537,73	0,00



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Dezembro/2025

Não consolidado

Exercício: 2025

#### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	501.557,89	0,00
da União	166.557,89	0,00
de Estados e Distrito Federal	335.000,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>501.557,89</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distritos Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	134.361,46	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>134.361,46</b>	<b>0,00</b>



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Dezembro/2025

Não consolidado

Exercício: 2025

#### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.837.714,77	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>1.837.714,77</b>	<b>0,00</b>



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Dezembro/2025

Não consolidado

Exercício: 2025

#### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

VICENTINA - MS, 28 de abril de 2026



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

### NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2025

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo está demonstrando o valor total de R\$ 261.979,22 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), referentes aos Restos a Pagar Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores, sendo R\$ 4.886,90 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) de Restos a Pagar Processados e R\$ 257.092,32 (duzentos e cinquenta e sete mil, noventa e dois centavos) de Restos a Pagar Não Processados, demonstrando também inscrição de Restos a Pagar Não Processados na quantia de R\$ 123.962,96 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo pago no exercício a quantia de R\$ 0,00 (zero), de Restos a Pagar Processados, e apresentando pagamentos de Restos a Pagar Não Processados na quantia de R\$ 17.390,10 (dezesete mil, trezentos e noventa reais e dez centavos), demonstrando que foram cancelados a quantia de R\$ 0,00 (zero) de restos a pagar não processados, demonstrando que ficou inscrito em Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 146.092,24 (cento e quarenta e seis mil, noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) e em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 363.665,18 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), quando do encerramento do exercício/2025.

O Anexo demonstra como subtotal: Em Saldo Anterior de Depósitos/Consignações o valor de R\$ 70.149,30 (setenta mil, cento e quarenta nove reais e trinta centavos), com inscrição no exercício de R\$ 341.542,89 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), com pagamento no exercício na quantia de R\$ 375.421,68 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), ficando inscrito em

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Carlos Farinha, 910, Centro, Vicentina-MS

depósitos/consignações para serem repassados a seus credores no mês seguinte ou futuramente, a quantia de R\$ 36.270,51 (trinta e seis mil duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Vicentina/MS, 06 de abril de 2026.

CLEBER DIAS  
DA  
SILVA:95653805  
149

Assinado de forma  
digital por CLEBER DIAS  
DA SILVA:95653805149  
Dados: 2026.04.29  
11:19:07 -04'00'

Cleber Dias da Silva  
Prefeito Municipal

ELTON DA  
SILVA  
CARDOSO:014  
71832198

Assinado de forma  
digital por ELTON DA  
SILVA  
CARDOSO:01471832198  
Dados: 2026.04.29  
12:23:19 -04'00'

Elton da Silva Cardoso  
Contador  
CRC 011379/O



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Até o mês 12/2025

Estrutura Orçamentária: 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

#### Restos a pagar

Exercício	Descrição	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Liquidação (c)	Baixa (d = d1 + d2)		Saldo (e)
					Pagamento (d1)	Cancelamento (d2)	
2022	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2022	15.175,52	0,00	0,00	0,00	0,00	15.175,52
2023	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2023	77.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.280,00
2024	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2024	164.636,80	0,00	17.390,10	0,00	0,00	147.246,70
2024	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2024	0,00	17.390,10	0,00	17.390,10	0,00	0,00
2024	Restos a pagar Processados de 2024	4.886,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.886,90
2025	Empenhos a pagar não processados a liquidar de 2025	0,00	123.962,96	0,00	0,00	0,00	123.962,96
2025	Empenhos a pagar não processados em liquidação de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	Empenhos a pagar processados de 2025	0,00	141.205,34	0,00	0,00	0,00	141.205,34
	<b>Total</b>	<b>261.979,22</b>	<b>282.558,40</b>	<b>17.390,10</b>	<b>17.390,10</b>	<b>0,00</b>	<b>509.757,42</b>

#### Depósitos extra orçamentários

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
207012004	DESC. PREVID FMAS	197,39	0,00	197,39	0,00
207006013	FMAS - DESC. TAXA DE ADESAO CASSEMS	0,00	180,00	180,00	0,00
207001004	FMAS - I.N.S.S.- RETIDO DA FOLHA DE PAG. DE SERV	8.456,65	51.942,06	56.391,59	4.007,12
207003005	FMAS - C.D.C - BANCO COOP. SICREDI 23	464,57	27.374,04	23.888,53	3.950,08
207003018	FMAS - C.D.C - BANCO COOP. SICREDI 36	6.958,63	56.699,78	59.701,53	3.956,88
207003009	FMAS - CDC BANCO DO BRASIL	2.531,96	16.177,60	17.091,80	1.617,76
207003013	FMAS - CDC CAIXA ECONOMICA FEDERAL	676,57	8.118,84	8.118,84	676,57
207006018	FMAS - DESC. CONTRIBUICAO FIXA CASSEMS	805,00	23.710,00	22.415,00	2.100,00
207006009	FMAS- DESC. CONVENIO CASSEMS	3.164,36	50.671,01	49.515,68	4.319,69
207009012	FMAS- I.R.R.F RETIDO NA FONTE DE TERCEIROS	0,00	2.878,61	2.878,61	0,00
207009004	FMAS - I.R.R.F. - SOBRE A REMUNERACAO DO TRABALHO	34.159,05	37.184,50	65.407,53	5.936,02
207005003	FMAS - SEGURO ZURICH MINAS BRASIL	0,00	1.668,20	1.516,85	151,35
207010004	FMAS- VICENTINAPREV RETIDA FUNCIONARIO	12.246,09	62.426,75	65.117,80	9.555,04
207008003	FMAS ISS RETIDO EM PRESTADORES DE SERVIÇOS	457,68	2.208,82	2.666,50	0,00
207007017	FMAS-SINSPUMV-SIND. DO SERV. MUNICIPAL DE VIC.	31,35	302,68	334,03	0,00

Data: 28/04/2026 10:22:05

Data da emissão: 28/04/2026 10:22:05

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: Rosenildo Da Silva França

**Município de Vicentina - MS**Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

Total	70.149,30	341.542,89	375.421,68	36.270,51
-------	-----------	------------	------------	-----------

	SaldoAnterior (a + f)	Inscricao (b + g)	Baixa (d + h)	Saldo (e + i)
TOTAL GERAL	332.128,52	624.101,29	392.811,78	546.027,93

Contas extra devedoras



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES  
PATRIMONIAIS - 2025**

O Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 2.248.315,84 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), correspondem aos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras na quantia de R\$ 23.100,94 (vinte e três mil, cem reais e noventa e quatro centavos) e Transferências e Delegações Recebidas no montante de R\$ 2.225.214,90 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quatorze reais e noventa centavos), sendo recebido como Transferências Intergovernamentais o valor de R\$ 501.557,89 (quinhentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e como Transferências Intragovernamentais a quantia de R\$ 1.723.657,01 (um milhão setecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Pessoal e Encargos** no valor de R\$ 1.216.273,27 (um milhão) duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e um centavo), sendo em remuneração de pessoal a quantia de R\$ 1.059.485,72 (um milhão cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e, em encargos patronais a importância de R\$ 156.787,55 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Material de Consumo de Capital Fixo** no valor de R\$ 849.268,74 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta quatro centavos), está composto pelos elementos de despesas 33.90.30/33.90.32 – Uso de Material de Consumo no valor de R\$ 509.074,79 (quinhentos e nove mil, setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e como Serviços o valor de R\$ 270.685,87 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Carlos Farinha, 910, Centro, Vicentina-MS

centavos), sendo no elemento de despesas 33.90.14 – Diárias a quantia de R\$ 57.886,98 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), no elemento de despesas 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física a importância de R\$ 37.221,79 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), no elementos de despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas a importância de R\$ 158.187,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais) e, o valor de R\$ 17.390,10 (dezessete mil, trezentos e noventa reais e dez centavos), referentes aos Restos a Pagar Não Processados que foram Processados no exercício. Consignando também, a Depreciação, Amortização e Exaustão no valor de R\$ 69.508,08 (sessenta e nove mil, quinhentos e oito reais e oito centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Transferências e Delegações Concedidas** no valor de R\$ 117.247,64 (cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), está representados pelos elementos de despesas: 33.90.43 – Subvenções Sociais na quantia de R\$ 105.504,00 (cento e cinco mil, quinhentos e quatro reais), 33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas na importância de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) e, 33.90.93 – Indenização e Restituições no valor de R\$ 143,64 (cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Demonstrando Resultado Patrimonial do Período no valor de R\$ 65.526,19 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

Vicentina/MS, 07 de abril de 2026.

CLEBER DIAS DA  
SILVA:9565380  
5149

Assinado de forma digital por CLEBER DIAS DA SILVA:95653805149  
Dados: 2026.04.29 11:19:51 -04'00'

Cleber Dias da Silva  
Prefeito Municipal

ELTON DA  
SILVA  
CARDOSO:01  
471832198

Assinado de forma digital por ELTON DA SILVA CARDOSO:01471832198  
Dados: 2026.04.29 12:15:18 -04'00'

Elton da Silva Cardoso  
Contador  
CRC 011379/O

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2025

Não consolidado

Exercício: 2025

#### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		23.100,94	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		2.225.214,90	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		2.248.315,84	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e Encargos		1.216.273,27	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviço e Consumo de Capital Fixo		849.268,74	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		117.247,64	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		2.182.789,65	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>		<b>65.526,19</b>	<b>0,00</b>

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00

Nota II - Contribuições	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00

Data: 28/04/2026 10:15:00

Página: 1 de 4

Data da emissão: 28/04/2026 10:15:00

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Rosenildo Da Silva França



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	23.100,94	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	23.100,94	0,00

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		1.723.657,01	0,00
Transferências Inter Governamentais		501.557,89	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		2.225.214,90	0,00

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00

Nota VIII - Pessoal e Encargos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal		1.059.485,72	0,00
Encargos Patronais		156.787,55	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Pessoal e Encargos		1.216.273,27	0,00

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	------	-----------------	--------------------

Data: 28/04/2026 10:15:00

Página: 2 de 4

Data da emissão: 28/04/2026 10:15:00

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágili Software Brasil

Emitido por: Rosenildo Da Silva França



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo		509.074,79	0,00
Serviços		270.685,87	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		69.508,08	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		849.268,74	0,00

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Aporte ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		117.104,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		143,64	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		117.247,64	0,00

Nota XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00

Nota XIV - Tributárias	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00

Data: 28/04/2026 10:15:00

Página: 3 de 4

Data da emissão: 28/04/2026 10:15:00

ÁGILIBLue Contabilidade - Áglli Software Brasil

Emitido por: Rosenildo Da Silva França



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Contribuições	0,00	0,00
Total de VPD Tributárias	0,00	0,00

#### Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00

#### Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00

#### Variações Patrimoniais Qualitativas (Decorrentes da execução orçamentária)

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativos	3.630,00	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00

VICENTINA - MS, 28 de abril de 2026



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

### NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2025

#### INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As receitas orçamentárias importaram no montante de R\$ 524.658,83 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme demonstra o Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

As Transferências Financeiras Recebidas Intraorçamentárias importaram no montante de R\$ 1.723.657,01 (um milhão setecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo), conforme demonstra o próprio anexo e demais documentos contábeis.

Os Recebimentos Extra Orçamentários no valor de R\$ 606.711,19 (seiscentos e seis mil, setecentos e onze reais e dezenove centavos), correspondem a inscrição de despesas a pagar em Restos a Pagar Não Processados e Processados somando o valor de R\$ 265.168,30 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados a quantia de R\$ 341.542,89 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), que são correspondentes a valores retidos de terceiros como Recebimentos Extra Orçamentários, com a obrigatoriedade de pagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores, conforme demonstra o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante,

Demonstrando o valor de R\$ 80.806,91 (oitenta mil, oitocentos e seis reais e noventa e um centavos), referentes a Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior.

#### DISPÊNDIOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Carlos Farinha, 910, Centro, Vicentina-MS

As Despesas Orçamentárias no montante de R\$ 2.223.484,43 (dois milhões duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2025, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 02 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com a Realizada por Categorias Econômica e Elemento de Despesa e Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias.

Os Pagamentos Extra Orçamentários no montante de R\$ 392.811,78 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos), refere-se ao pagamento de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 17.390,10 (dezessete mil, trezentos e noventa reais e dez centavos), e pagamento no valor de R\$ 375.421,68 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), correspondentes aos valores que foram retidos anteriormente com a obrigatoriedade de pagamentos aos seus devidos credores, conforme demonstra o Anexo I do Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Demonstrando o valor de R\$ 319.537,73 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício seguinte.

Vicentina/MS, 07 de abril de 2026.

CLEBER DIAS DA  
SILVA:95653805  
149

Assinado de forma  
digital por CLEBER DIAS  
DA SILVA:95653805149  
Dados: 2026.04.29  
11:21:04 -04'00'

Cleber Dias da Silva  
Prefeito Municipal

ELTON DA  
SILVA  
CARDOSO:0147  
1832198

Assinado de forma  
digital por ELTON DA  
SILVA  
CARDOSO:01471832198  
Dados: 2026.04.29  
12:19:24 -04'00'

Elton da Silva Cardoso  
Contador  
CRC 011379/O

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
cras.vicentina@hotmail.com  
(67) 3468-1891



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2025

Não consolidado

Exercício: 2025

#### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social INGRESSOS

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>524.658,83</b>	
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>91,08</b>	
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>524.567,75</b>	
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social	524.562,12	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5,63	
Demais Vinculações Legais		
Outras Vinculações		
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.723.657,01</b>	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.723.657,01	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>		
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa		
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>606.711,19</b>	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	123.962,96	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	141.205,34	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	341.542,89	
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>80.806,91</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	80.806,91	
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>2.935.833,94</b>	



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2025

Não consolidado

04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Exercício: 2025

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>		<b>2.223.484,43</b>	
<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>1.852.149,78</b>	
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>371.334,65</b>	
Recursos Destinados à Educação			
Recursos Destinados à Saúde			
Recursos Vinculados à Assistência Social		371.191,01	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)			
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		143,64	
Demais Vinculações Legais			
Outras Vinculações			
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>			
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			
<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>			
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras			
Bloqueios de Valores em Caixa			
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>		<b>392.811,78</b>	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		17.390,10	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		375.421,68	
Outros Pagamentos Extraorçamentários			
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>		<b>319.537,73</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		192.431,17	
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		127.106,56	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>		<b>2.935.833,94</b>	



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2025

Não consolidado  
Exercício: 2025

#### INGRESSOS

#### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>91,08</b>	<b>0,00</b>	<b>91,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>524.567,75</b>	<b>0,00</b>	<b>524.567,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	524.562,12	0,00	524.562,12	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5,63	0,00	5,63	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>524.658,83</b>	<b>0,00</b>	<b>524.658,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Data: 28/04/2026 10:13:42

Data da emissão: 28/04/2026 10:13:42

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 3 de 4

Emitido por: Rosenildo Da Silva França



**Município de Vicentina - MS**

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Notas explicativas

VICENTINA - MS, 28 de abril de 2026

---



## FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

### NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2025

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social de Vicentina/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais) e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2025 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R\$ 524.658,83 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo em Receita Patrimonial o valor de R\$ 23.100,94 (vinte e três mil, cem reais e noventa e quatro centavos), em Transferências Correntes o montante de R\$ 501.557,89 (quinhentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), e em Transferências de Capital o valor de R\$ 0,00 (zero), perfazendo o total arrecadado de R\$ 524.658,83 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social de Vicentina/MS apresenta como dotação inicial o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e dotação atualizada o valor de R\$ 2.571.153,29 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), demonstrando que durante o exercício/2025 foram empenhadas despesas orçamentárias e investimentos no montante de R\$ 2.223.484,43 (dois milhões duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo liquidada a importância de R\$ 2.099.521,47 (dois milhões noventa e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), sendo paga a quantia de R\$ 1.958.316,13 (um milhão novecentos e cinquenta e oito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Carlos Farinha, 910, Centro, Vicentina-MS

mil, trezentos e dezesseis reais e treze centavos), ficando despesas empenhadas e não liquidadas na importância de R\$ 123.962,96 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02 e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em exercícios anteriores o valor de R\$ 92.455,52 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com inscrição em 31 de dezembro do Exercícios Anterior no valor de R\$ 164.636,80 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sendo liquidado e pago o valor de R\$ 17.390,10 (dezesete mil, trezentos e noventa reais e dez centavos), ficando em Restos a Pagar Não Processados inscritos de exercícios anteriores, o valor de R\$ 239.702,22 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e dois reais e vinte e dois centavos).

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra inscrição de Restos a Pagar Processados inscrição em 31 de dezembro do exercício anterior na quantia de R\$ 4.886,90 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), valor esse que permaneceu até o encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme demonstra o Anexo II do Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Vicentina/MS, 07 de abril de 2026.

CLEBER DIAS DA  
SILVA:95653805149  
805149

Assinado de forma  
digital por CLEBER  
DIAS DA  
SILVA:95653805149  
Dados: 2026.04.29  
11:21:51 -04'00'

Cleber Dias da Silva  
Prefeito Municipal

ELTON DA SILVA  
CARDOSO:0147  
1832198

Assinado de forma  
digital por ELTON DA  
SILVA  
CARDOSO:01471832198  
Dados: 2026.04.29  
12:24:19 -04'00'

Elton da Silva Cardoso  
Contador  
CRC 011379/O

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Não consolidado  
Exercício: 2025

Dezembro/2025

04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>		481.000,00	481.000,00	524.658,83	43.658,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
Receita de Contribuições					
Receita Patrimonial		1.000,00	1.000,00	23.100,94	22.100,94
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes		480.000,00	480.000,00	501.557,89	21.557,89
Outras Receitas Correntes					
<b>Receitas de Capital (II)</b>					
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<u>481.000,00</u>	<u>481.000,00</u>	<u>524.658,83</u>	<u>43.658,83</u>
<b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)</b>					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<u>481.000,00</u>	<u>481.000,00</u>	<u>524.658,83</u>	<u>43.658,83</u>
Déficit (VI)				1.698.825,60	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<u>481.000,00</u>	<u>481.000,00</u>	<u>2.223.484,43</u>	<u>1.742.484,43</u>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores					
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					

Data: 28/04/2026 09:53:25

Página: 1 de 4

Data da emissão: 28/04/2026 09:53:25

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: Rosenildo Da Silva França



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>		<b>2.279.000,00</b>	<b>2.424.653,29</b>	<b>2.162.591,26</b>	<b>2.095.891,47</b>	<b>1.954.686,13</b>	<b>262.062,03</b>
Pessoal e Encargos Sociais		1.141.000,00	1.217.500,00	1.216.273,27	1.216.273,27	1.197.973,22	1.226,73
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes		1.138.000,00	1.207.153,29	946.317,99	879.618,20	756.712,91	260.835,30
<b>Despesas de Capital (IX)</b>		<b>221.000,00</b>	<b>146.500,00</b>	<b>60.893,17</b>	<b>3.630,00</b>	<b>3.630,00</b>	<b>85.606,83</b>
Investimentos		221.000,00	146.500,00	60.893,17	3.630,00	3.630,00	85.606,83
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
<b>Reserva de Contingência (X)</b>							
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>2.571.153,29</b>	<b>2.223.484,43</b>	<b>2.099.521,47</b>	<b>1.958.316,13</b>	<b>347.668,86</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)</b>							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>2.571.153,29</b>	<b>2.223.484,43</b>	<b>2.099.521,47</b>	<b>1.958.316,13</b>	<b>347.668,86</b>
Superávit ( XIV)							
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>2.571.153,29</b>	<b>2.223.484,43</b>	<b>2.099.521,47</b>	<b>1.958.316,13</b>	<b>347.668,86</b>
<b>Reserva do RPPS</b>							



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
Dezembro/2025

Não consolidado  
Exercício: 2025

**04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social**

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>92.455,52</b>	<b>164.636,80</b>	<b>17.390,10</b>	<b>17.390,10</b>		<b>239.702,22</b>
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	92.455,52	164.636,80	17.390,10	17.390,10		239.702,22
<b>Despesas De Capital</b>						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização Da Dívida						
<b>TOTAL</b>	<b>92.455,52</b>	<b>164.636,80</b>	<b>17.390,10</b>	<b>17.390,10</b>		<b>239.702,22</b>

Data: 28/04/2026 09:53:25

Data da emissão: 28/04/2026 09:53:25

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 3 de 4

Emitido por: Rosenildo Da Silva França



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Não consolidado  
Exercício: 2025

Dezembro/2025

04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>		4.886,90			4.886,90
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
<b>Despesas De Capital</b>		4.886,90			4.886,90
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização Da Dívida					
<b>TOTAL</b>		<b>4.886,90</b>			<b>4.886,90</b>

Notas explicativas

VICENTINA - MS, 28 de abril de 2026



### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

#### NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2025

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor total de R\$ 319.537,73 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), está constituído pelo saldo financeiro disponível em 31/12/2025.

O Ativo Não Circulante no valor total de R\$ 1.402.161,42 (um milhão quatrocentos e dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), está constituído pelo saldo dos bens em 31/12/2024, na quantia de R\$ 1.468.039,50 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos), diminuindo a importância de R\$ 69.508,08 (sessenta e nove mil, quinhentos e oito reais e oito centavos), referentes as depreciações do exercício de 2025.

Perfazendo o ATIVO do Fundo em referência no montante de R\$ 1.721.699,15 (um milhão setecentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos), de acordo com o demonstrado no Anexo em referência e demais anexos da presente prestação de contas de gestão.

O Passivo Circulante na quantia de R\$ 182.362,75 (centos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), está constituído pelos Restos a Pagar Processados na quantia de R\$ 146.092,24 (cento e quarenta e seis mil, noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) e, pelas Demais Obrigações a Curto Prazo no valor de R\$ 36.270,51 (trinta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), conforme consta no próprio anexo, e no Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Carlos Farinha, 910, Centro, Vicentina-MS

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 1.473.810,21 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), somando com o valor de R\$ 65.526,19 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), referente o Resultado do Exercício apurado no Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 1.539.336,40 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Perfazendo o PASSIVO do Fundo em referência no montante de R\$ 1.721.699,15 (um milhão setecentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos), de acordo com o valor do ATIVO declarado anteriormente.

Vicentina/MS, 07 de abril de 2026.

CLEBER DIAS DA  
SILVA:95653805  
149

Assinado de forma  
digital por CLEBER DIAS  
DA SILVA:95653805149  
Dados: 2026.04.29  
11:22:32 -04'00'

Cleber Dias da Silva  
Prefeito Municipal

ELTON DA  
SILVA  
CARDOSO:014  
71832198

Assinado de forma  
digital por ELTON DA  
SILVA  
CARDOSO:01471832198  
Dados: 2026.04.29  
12:20:05 -04'00'

Elton da Silva Cardoso  
Contador  
CRC 011379/O

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

cras.vicentina@hotmail.com

(67) 3468-1891



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2025

Não consolidado

Exercício: 2025

04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		319.537,73	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<u>319.537,73</u>	<u>0,00</u>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.402.161,42	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>1.402.161,42</u>	<u>0,00</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>1.721.699,15</u></b>	<b><u>0,00</u></b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		18.300,05	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		127.792,19	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		36.270,51	0,00
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u>182.362,75</u>	<u>0,00</u>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Passivo não circulante</i>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00

Data: 28/04/2026 10:12:15

Página: 1 de 5

Data da emissão: 28/04/2026 10:12:15

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: Rosenildo Da Silva França



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2025

Não consolidado

Exercício: 2025

#### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.539.336,40	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>1.539.336,40</u>	<u>0,00</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>1.721.699,15</u></b>	<b><u>0,00</u></b>



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

Não consolidado  
Dezembro/2025

#### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
Ativo Financeiro	319.537,73	0,00
Ativo Permanente	1.402.161,42	0,00
<i>Total do Ativo</i>	<u>1.721.699,15</u>	<u>0,00</u>
<b>PASSIVO (II)</b>		
Passivo Financeiro	546.027,93	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
<i>Total do Passivo</i>	<u>546.027,93</u>	<u>0,00</u>
<b>Saldo Patrimonial (I-II)</b>	<b>1.175.671,22</b>	<b>0,00</b>



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Não consolidado  
Dezembro/2025

#### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	179.043,49	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	179.043,49	0,00

VICENTINA - MS, 28 de abril de 2026



## Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

Não consolidado  
Dezembro/2025

#### 04.009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Fontes de Recursos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 Recursos não Vinculados de Impostos		-341.690,65	-210.193,46
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		107.205,21	37.031,71
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		7.995,24	-78.297,87
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		0,00	138,01
<i>Total das fontes de recursos</i>		-226.490,20	-251.321,61

VICENTINA - MS, 28 de abril de 2026

## PARECERES DA CONTROLADORIA



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO  
CERTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS**

**Município: Vicentina/MS**

**Exercício: 2025**

**Responsável pelo Poder Executivo: Cleber Dias da Silva**

**Responsável pelo Controle Interno: Natiely de Lira Rodrigues**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, bem como das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tem por finalidade certificar a regularidade da Prestação de Contas Anuais do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS, Município de Vicentina/MS, relativa ao exercício financeiro de 2025, mediante análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal referente a prestação de contas do citado exercício.

## 2. METODOLOGIA

Os trabalhos de controle interno foram desenvolvidos com base em:

- Análise dos demonstrativos contábeis e fiscais;
- Relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal;
- Verificação por amostragem de documentos comprobatórios;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira no decorrer do exercício;
- Avaliação dos controles administrativos e sistemas internos.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### **3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

#### **3.1 Execução Orçamentária**

A execução do orçamento público municipal observou os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, estando compatível com as autorizações constantes na Lei Orçamentária Anual nº 587, de 16 de dezembro de 2024.

#### **3.2 Resultado Orçamentário**

O exercício apresentou resultado DÉFICIT no valor de (R\$ 2.022,21) (dois mil, vinte e dois reais e vinte e um centavos), demonstrando desequilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas executadas. Observando que o déficit foi em decorrência do valor da depreciação sobre bens registrados no Fundo.

#### **3.3 Receita e Despesa**

- Receita Arrecadada: R\$ 20,19 (vinte reais e dezenove centavos)
- Despesa Executada: R\$ 2.042,40 (dois mil quarenta e dois reais e quarenta centavos), referentes as depreciações dos bens registrados em nome do fundo em comento.

### **4. GESTÃO PATRIMONIAL**

Os registros patrimoniais encontram-se REGULARES, sendo mantida a compatibilidade entre os registros contábeis e os controles físicos dos bens públicos.

### **5. CONTROLE INTERNO – ACHADOS E RECOMENDAÇÕES**

No decorrer do exercício, o Sistema de Controle Interno:

- NÃO IDENTIFICOU IRREGULARIDADES RELEVANTES

Foram emitidas recomendações aos setores responsáveis, visando o aperfeiçoamento dos controles e a correção das falhas identificadas.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



## 6. CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO

Diante das análises realizadas, o Órgão de Controle Interno do Município de Vicentina CERTIFICA que a Prestação de Contas Anuais do exercício de 2025:

(x) Está regular, em todos os aspectos relevantes; ( ) Está regular com ressalvas; ( ) Apresenta irregularidades relevantes, conforme descrito neste relatório.

O presente relatório expressa a opinião técnica deste órgão, sendo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para análise e julgamento.

Vicentina – MS, 28 de abril de 2026.

**NATIELY DE LIRA** Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
**RODRIGUES:050** RODRIGUES:05083802198  
**83802198** Dados: 2026.04.30 10:45:22  
-04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA**

**CONTROLADORIA INTERNA**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

ANEXO BALANÇO GERAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- FMIS

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

EXERCÍCIO: 2.025

RESOLUÇÃO– Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Responsabilidade Fiscal), no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de Vicentina -MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2025, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## 1 – PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO:

### PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

#### ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? <b>SIM</b> – Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023.
---	--

#### ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

##### a. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1	As inconstâncias na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)? - <b>SIM</b>
2	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações? - <b>SIM</b>
3	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso? - <b>SIM</b>
4	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP? - <b>SIM</b>
5	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”? – <b>Não houve registros sobre essas contas.</b>
6	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias? – <b>Não houve lançamentos nem pendências sobre essas contas.</b>

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### b. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

1	Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro? - <b>SIM</b>
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente? – <b>Estão na Prefeitura municipal.</b>
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente? – <b>Estão na Prefeitura Municipal</b>
4	As receitas extraorçamentárias foram repassadas a quem de direito? - <b>SIM</b>
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas? – <b>Não houve empenhos de despesas no decorrer do exercício de 2025.</b>
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64? - <b>SIM</b>
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas? – <b>Não houve empenhos de despesas, assim ocorrendo não houve liquidações durante o exercício de 2025.</b>
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam? – <b>Não houve recebimento de recursos no decorrer do exercício de 2025.</b>
9	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades? – <b>Não houve e há passivos a pagar.</b>
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos? – <b>Não houve adiantamento, porém não há legislação para adiantamentos.</b>
11	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão? – <b>SIM, durante o período da vigência da Resolução TCE-MS nº 88/2018.</b>

### c. GESTÃO PATRIMONIAL

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

1	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização? - <b>SIM</b>
2	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados? - <b>SIM</b>

#### **d. DEMAIS ATOS DE GESTÃO**

1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas? – <b>Não há responsabilidades a contabilizar</b>
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício? – <b>Não houve responsabilidades para inscrever no exercício</b>
3	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - <b>SIM</b>
4	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - <b>SIM</b>
5	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal? – <b>Não houve pagamentos de diárias no exercício de 2025.</b>
6	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal? - <b>Não houve e não há pagamentos de pessoal pelo FMIS.</b>
7	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal? - <b>Não se aplica para o FMIS.</b>
8	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea “a”, inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício? - <b>Não se aplica para o FMIS.</b>
9	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Prefeito Municipal? <b>NÃO</b>

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Vicentina-MS, foi normatizado pela Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre a consolidação da

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

legislação sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS e dá outras providências”.

que dispõe sobre a criação, estrutura organizacional, funcionamento e atribuições da Controladoria Geral do Município – CGM e dá outras providências.

### 1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>1</sup>	Amostra Seleccionada <sup>2</sup>
Supervisão da elaboração e divulgação dos balancetes mensais	-MCASP -Lei 4.320/64 -Legislações Vigentes	Acompanhamento e conferência das peças enviadas ao TCE/MS.	Balancete mensal impresso e sistema informatizado	Balancetes mensais da entidade
Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias	Não houve pagamentos de pessoal nem de diárias através do presente Fundo.	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Cópias anexadas na pasta de Controle de diárias no Setor de Recursos Humanos e publicações anexas no Portal de Transparência, sistemas informatizados	Unidades gestoras do Poder Executivo
Supervisão dos Processos de Compras, efetuadas pelo Setor de Licitação	arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao	Parecer do Controle Interno nas Licitações		

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

<p>Sistema de Controle Interno, vista que é atribuição do CIM, orientar, acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive a regularidade das licitações e contratos.</p>		<p>Análise final dos Processos Licitatórios</p>	<p>Alguns processos licitatórios do Poder Executivo.</p>
--	--	---	--

## 1.2 - CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

- Não houve Problemas diagnosticados nos Balancetes Mensais;
- As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete;
- Os limites Constitucionais estão sendo cumpridos;
- Quanto a diárias de viagem não houve e não há pagamentos através do FMIS

## 2 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

### Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

Após análise, das peças contábeis que compõem a referida prestação de contas, ficou constatado que:

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

A Controladoria Geral do Município – CGM, recomenda que seja observado e cumprido todos os prazos previstos para envio de documentos e prestações de contas aos órgãos externos de controle, sempre observando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

### 3 - Outras Informações e apontamentos

- ✓ Os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP estão sendo cumpridos e os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas;
- ✓ O Demonstrativo de Abertura de Créditos adicionais confere com os dados expostos no sistema e todos foram estabelecidos através de Decretos que autorizam sua abertura, sendo que tais Decretos foram publicados no Diário Oficial do Município, site oficial: <https://www.vicentina.ms.gov.br/>.

### 4 - CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2.025, no FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- FMIS em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

É o parecer.

Vicentina-MS, 28 de abril de 2.026.

**NATIELY DE LIRA** Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
**RODRIGUES:050** RODRIGUES:05083802198  
**83802198** Dados: 2026.04.30 10:51:09  
-04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



## RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CERTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

**Município: Vicentina/MS**

**Exercício: 2025**

**Responsável pelo Poder Executivo: Cleber Dias da Silva**

**Responsável pelo Controle Interno: Natiely de Lira Rodrigues**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, bem como das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tem por finalidade certificar a regularidade da Prestação de Contas Anuais do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO - FMDI, Município de Vicentina/MS, relativa ao exercício financeiro de 2025, mediante análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal referente a prestação de contas do citado exercício.

### 2. METODOLOGIA

Os trabalhos de controle interno foram desenvolvidos com base em:

- Análise dos demonstrativos contábeis e fiscais;
- Relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal;
- Verificação por amostragem de documentos comprobatórios;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira no decorrer do exercício;

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



- Avaliação dos controles administrativos e sistemas internos.

### 3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 3.1 Execução Orçamentária

A execução do orçamento público municipal observou os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, estando compatível com as autorizações constantes na Lei Orçamentária Anual nº 587, de 16 de dezembro de 2024.

#### 3.2 Resultado Orçamentário

O exercício apresentou resultado SUPERÁVIT no valor de R\$ 11.819,47 (onze mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), demonstrando equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas executadas.

#### 3.3 Receita e Despesa

- Receita Arrecadada: R\$ 88.350,67 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)
- Despesa Executada: R\$ 76.531,20 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos))

### 4. GESTÃO PATRIMONIAL

Os registros patrimoniais encontram-se REGULARES, sendo mantida a compatibilidade entre os registros contábeis e os controles físicos dos bens públicos.

### 5. CONTROLE INTERNO – ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

No decorrer do exercício, o Sistema de Controle Interno:

- NÃO IDENTIFICOU IRREGULARIDADES RELEVANTES

Foram emitidas recomendações aos setores responsáveis, visando o aperfeiçoamento dos controles e a correção das falhas identificadas.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



## 6. CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO

Diante das análises realizadas, o Órgão de Controle Interno do Município de Vicentina CERTIFICA que a Prestação de Contas Anuais do exercício de 2025:

(x) Está regular, em todos os aspectos relevantes; ( ) Está regular com ressalvas; ( ) Apresenta irregularidades relevantes, conforme descrito neste relatório.

O presente relatório expressa a opinião técnica deste órgão, sendo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para análise e julgamento.

Vicentina – MS, 28 de abril de 2026.

NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:0508  
83802198

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:0508380219  
8  
Dados: 2026.04.30  
10:53:20 -04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
CONTROLADORIA INTERNA  
PARECER DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE  
INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

ANEXO BALANÇO GERAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO - FMDI

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

EXERCÍCIO: 2.025

RESOLUÇÃO– Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Responsabilidade Fiscal), no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de Vicentina-MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2025, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## 1 – PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO:

### PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

#### ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

- |   |   |
|---|---|
| 1 | Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? SIM – Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023. |
|---|---|

### ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

#### a. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

- |   |   |
|---|---|
| 1 | As inconsistência na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)? - <b>SIM</b> |
| 2 | As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações? - <b>SIM</b>  |
| 3 | O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso? - <b>SIM</b>   |
| 4 | Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP? - <b>SIM</b>   |
| 5 | Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quanto aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”? - <b>SIM</b>   |
| 6 | Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias? - <b>SIM</b>  |

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### b. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

1	Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro? - <b>SIM</b>
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente? – <b>SIM</b> (pela entidade Prefeitura)
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente? – <b>SIM</b> (pela entidade Prefeitura)
4	As receitas extraorçamentárias foram repassadas a quem de direito? - <b>SIM</b>
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas? - <b>SIM</b>
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64? - <b>SIM</b>
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas? - <b>SIM</b>
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam? - <b>SIM</b>
9	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades? - <b>SIM</b>
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos? – Não tem legislação para executar essas despesas
11	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão? – <b>SIM</b> (durante a Vigência da Resolução TCE – MS nº 88/2018).

### c. GESTÃO PATRIMONIAL

1	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização? - <b>SIM</b>
---	---

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

2	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados? - SIM
<b>d. DEMAIS ATOS DE GESTÃO</b>	
1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas? - SIM
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício? - SIM
3	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
4	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
5	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal? - SIM
6	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM (pela entidade Prefeitura)
7	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM (pela entidade Prefeitura)
8	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea “a”, inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício? – SIM (pela entidade Prefeitura)
9	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Prefeito Municipal? NÃO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Vicentina-MS, foi normatizado pela Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS e dá outras providências”.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### 1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>1</sup>	Amostra Selecionada <sup>2</sup>
<b>Supervisão da elaboração e divulgação dos balancetes mensais</b>	-MCASP -Lei 4.320/64 -Legislações Vigentes	Acompanhamento e conferência das peças enviadas ao TCE/MS.	Balancete mensal impresso e sistema informatizado	Balancetes mensais da entidade
<b>Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias</b>	Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Cópias anexadas na pasta de Controle de diárias no Setor de Recursos Humanos e publicações anexas no Portal de Transparência, sistemas informatizados	Unidades gestoras do Poder Executivo
<b>Supervisão dos Processos de Compras, efetuadas pelo Setor de Licitação</b>	arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, vista que é atribuição do CIM,	Parecer do Controle Interno nas Licitações		Alguns processos

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

	orientar, acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive a regularidade das licitações e contratos.		Análise final dos Processos Licitatórios	licitatórios do Poder Executivo.
--	---	--	--	----------------------------------

## 1.2 - CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

- Não houve Problemas diagnosticados nos Balancetes Mensais;
- As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete;
- Os limites Constitucionais estão sendo cumpridos;
- As diárias de viagem foram pagas e comprovadas respeitando o Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.

## 2 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

### Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

Após análise, das peças contábeis que compõem a referida prestação de contas, ficou constatado que:

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

A Controladoria Geral do Município – CGM, recomenda que seja observado e cumprido todos os prazos previstos para envio de documentos e prestações de contas aos órgãos externos de controle, sempre observando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

### **3 - Outras Informações e apontamentos**

- ✓ Os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP estão sendo cumpridos e os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas;
- ✓ O Demonstrativo de Abertura de Créditos adicionais confere com os dados expostos no sistema e todos foram estabelecidos através de Decretos que autorizam sua abertura, sendo que tais Decretos foram publicados no Diário Oficial do Município, site oficial: <https://www.vicentina.ms.gov.br/>.

### **4 - CONCLUSÃO**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2.025, no FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO - FMDI em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

É o parecer.

Vicentina-MS, 28 de abril de 2026.

**NATIELY DE LIRA** Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
**RODRIGUES:050** RODRIGUES:05083802198  
**83802198** Dados: 2026.04.30  
10:55:06 -04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



## RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CERTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

**Município: Vicentina/MS**

**Exercício: 2025**

**Responsável pelo Poder Executivo: Cleber Dias da Silva**

**Responsável pelo Controle Interno: Natiely de Lira Rodrigues**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, bem como das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tem por finalidade certificar a regularidade da Prestação de Contas Anuais do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA, Município de Vicentina/MS, relativa ao exercício financeiro de 2025, mediante análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal referente a prestação de contas do citado exercício.

### 2. METODOLOGIA

Os trabalhos de controle interno foram desenvolvidos com base em:

- Análise dos demonstrativos contábeis e fiscais;
- Relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal;
- Verificação por amostragem de documentos comprobatórios;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira no decorrer do exercício;
- Avaliação dos controles administrativos e sistemas internos.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### 3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 3.1 Execução Orçamentária

A execução do orçamento público municipal observou os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, estando compatível com as autorizações constantes na Lei Orçamentária Anual nº 587, de 16 de dezembro de 2024.

#### 3.2 Resultado Orçamentário

O exercício apresentou resultado SUPERÁVIT no valor de R\$ 52.740,65 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), demonstrando equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas executadas.

#### 3.3 Receita e Despesa

- Receita/transferências Arrecadada: R\$ 90.580,13 (noventa mil, quinhentos e oitenta reais e treze centavos)
- Despesa Executada: R\$ 37.535,40 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

### 4. GESTÃO PATRIMONIAL

Os registros patrimoniais encontram-se REGULARES, sendo mantida a compatibilidade entre os registros contábeis e os controles físicos dos bens públicos.

### 5. CONTROLE INTERNO – ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

No decorrer do exercício, o Sistema de Controle Interno:

- NÃO IDENTIFICOU IRREGULARIDADES RELEVANTES

Foram emitidas recomendações aos setores responsáveis, visando o aperfeiçoamento dos controles e a correção das falhas identificadas.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## 6. CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO

Diante das análises realizadas, o Órgão de Controle Interno do Município de Vicentina CERTIFICA que a Prestação de Contas Anuais do exercício de 2025:

(x) Está regular, em todos os aspectos relevantes; ( ) Está regular com ressalvas; ( ) Apresenta irregularidades relevantes, conforme descrito neste relatório.

O presente relatório expressa a opinião técnica deste órgão, sendo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para análise e julgamento.

Vicentina – MS, 28 de abril de 2026.

**NATIELY DE LIRA**  
**RODRIGUES:050**  
**83802198**

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30  
10:56:34 -04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

ANEXO BALANÇO GERAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

EXERCÍCIO: 2.025

RESOLUÇÃO– Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Responsabilidade Fiscal), no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de Vicentina-MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2025, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## 1 – PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO:

### PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

#### ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? SIM – Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023.
---	---

#### ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

##### a. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1	As inconsistências na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)? - SIM
2	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações? - SIM
3	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso? - SIM
4	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP? - SIM
5	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”? - SIM
6	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias? - SIM

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### b. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

1	Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro? - SIM
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente? – SIM (pela entidade Prefeitura)
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente? – SIM (pela entidade Prefeitura)
4	As receitas extraorçamentárias foram repassadas a quem de direito? - SIM
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas? - SIM
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64? - SIM
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas? - SIM
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam? - SIM
9	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades? - SIM
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos? – Não tem legislação para executar essas despesas
11	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão? – SIM (durante a Vigência da Resolução TCE – MS nº 88/2018).

### c. GESTÃO PATRIMONIAL

1	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização? - SIM
---	--

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

2 As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados? - SIM

**d. DEMAIS ATOS DE GESTÃO**

1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas? - SIM
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício? - SIM
3	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
4	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
5	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal? - SIM
6	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM (pela entidade Prefeitura)
7	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM (pela entidade Prefeitura)
8	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea “a”, inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício? – SIM (pela entidade Prefeitura)
9	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Prefeito Municipal? NÃO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Vicentina-MS, foi normatizado pela Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS e dá outras providências”.

**1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:**

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>1</sup>	Amostra Seleccionada <sup>2</sup>
-------------------	------------	--------------	--	-----------------------------------

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

<b>Supervisão da elaboração e divulgação dos balancetes mensais</b>	-MCASP -Lei 4.320/64 -Legislações Vigentes	Acompanhamento e conferência das peças enviadas ao TCE/MS.	Balancete mensal impresso e sistema informatizado	Balancetes mensais da entidade
<b>Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias</b>	Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Cópias anexadas na pasta de Controle de diárias no Setor de Recursos Humanos e publicações anexas no Portal de Transparência, sistemas informatizados	Unidades gestoras do Poder Executivo
<b>Supervisão dos Processos de Compras, efetuadas pelo Setor de Licitação</b>	arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, vista que é atribuição do CIM, orientar, acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive	Parecer do Controle Interno nas Licitações	Análise final dos Processos Licitatórios	Alguns processos licitatórios do Poder Executivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

	a regularidade das licitações e contratos.			
--	--	--	--	--

## 1.2 - CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

- **Não houve Problemas diagnosticados nos Balancetes Mensais;**
- **As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete;**
- **Os limites Constitucionais estão sendo cumpridos;**
- **As diárias de viagem foram pagas e comprovadas respeitando o Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.**

## 2 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

### Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

Após análise, das peças contábeis que compõem a referida prestação de contas, ficou constatado que:

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

A Controladoria Geral do Município – CGM, recomenda que seja observado e cumprido todos os prazos previstos para envio de documentos e prestações de contas aos órgãos externos de controle, sempre observando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



### 3 - Outras Informações e apontamentos

- ✓ Os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP estão sendo cumpridos e os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas;
- ✓ O Demonstrativo de Abertura de Créditos adicionais confere com os dados expostos no sistema e todos foram estabelecidos através de Decretos que autorizam sua abertura, sendo que tais Decretos foram publicados no Diário Oficial do Município, site oficial: <https://www.vicentina.ms.gov.br/>.

### 4 - CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2.025, no FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Vicentina-MS, 28 de abril de 2.026.

NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
3802198

Assinado de forma digital por  
NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30 11:03:33  
-04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CERTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

**Município: Vicentina/MS**

**Exercício: 2025**

**Responsável pelo Poder Executivo: Cleber Dias da Silva**

**Responsável pelo Controle Interno: Natiely de Lira Rodrigues**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, bem como das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tem por finalidade certificar a regularidade da Prestação de Contas de Gestão Anuais do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS, Município de Vicentina/MS, relativa ao exercício financeiro de 2025, mediante análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal referente a prestação de contas do citado exercício.

### 2. METODOLOGIA

Os trabalhos de controle interno seriam desenvolvidos com base em:

- Análise dos demonstrativos contábeis e fiscais;
- Relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal;
- Verificação por amostragem de documentos comprobatórios;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira no decorrer do exercício;

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



- Avaliação dos controles administrativos e sistemas internos.

**Contudo, o Fundo em questão não operou durante o exercício de 2025.**

Vicentina – MS, 28 de abril de 2026.

NATIELY DE LIRA RODRIGUES:05083802198  
83802198

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30 11:04:47  
-04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**  
Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.  
Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS  
CONTROLADORIA INTERNA  
PARECER DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE  
INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

ANEXO BALANÇO GERAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL- FMHIS

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

EXERCÍCIO: 2.025

RESOLUÇÃO– Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Responsabilidade Fiscal), no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de Vicentina -MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2025, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## 1 – PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO:

### PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

#### ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? SIM – Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023.
---	---

### ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

#### 1- CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2.025, no MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL- FMHIS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, **concluimos que o Fundo em questão não movimentou orçamentariamente, financeiramente ou patrimonial durante o exercício de 2025.**

É o parecer.

Vicentina-MS, 28 de abril de 2.026.

NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:050  
83802198

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30 11:05:53  
-04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CERTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

**Município: Vicentina/MS**

**Exercício: 2025**

**Responsável pelo Poder Executivo: Cleber Dias da Silva**

**Responsável pelo Controle Interno: Natiely de Lira Rodrigues**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, bem como das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tem por finalidade certificar a regularidade da Prestação de Contas Anuais do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, Município de Vicentina/MS, relativa ao exercício financeiro de 2025, mediante análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal referente a prestação de contas do citado exercício.

### 2. METODOLOGIA

Os trabalhos de controle interno foram desenvolvidos com base em:

- Análise dos demonstrativos contábeis e fiscais;
- Relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal;
- Verificação por amostragem de documentos comprobatórios;

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira no decorrer do exercício;
- Avaliação dos controles administrativos e sistemas internos.

### 3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 3.1 Execução Orçamentária

A execução do orçamento público municipal observou os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, estando compatível com as autorizações constantes na Lei Orçamentária Anual nº 587, de 16 de dezembro de 2024.

#### 3.2 Resultado Orçamentário

O exercício apresentou resultado SUPERÁVIT no valor de R\$ 65.526,19 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), demonstrando equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas executadas.

#### 3.3 Receita e Despesa

- Receita Arrecadada/Transferências Recebidas: R\$ 2.248.224,76 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)
- Despesa Executada: R\$ 2.223.484,43 (dois milhões duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

### 4. GESTÃO PATRIMONIAL

Os registros patrimoniais encontram-se REGULARES, sendo mantida a compatibilidade entre os registros contábeis e os controles físicos dos bens públicos.

### 5. CONTROLE INTERNO – ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

No decorrer do exercício, o Sistema de Controle Interno:

- NÃO IDENTIFICOU IRREGULARIDADES RELEVANTES

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



Foram emitidas recomendações aos setores responsáveis, visando o aperfeiçoamento dos controles e a correção das falhas identificadas.

## 6. CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO

Diante das análises realizadas, o Órgão de Controle Interno do Município de Vicentina CERTIFICA que a Prestação de Contas Anuais do exercício de 2025:

(x) Está regular, em todos os aspectos relevantes; ( ) Está regular com ressalvas; ( ) Apresenta irregularidades relevantes, conforme descrito neste relatório.

O presente relatório expressa a opinião técnica deste órgão, sendo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para análise e julgamento.

Vicentina – MS, 28 de abril de 2026

**NATIELY DE LIRA RODRIGUES:05083802198**  
83802198

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30  
11:21:10 -04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.  
Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
CONTROLADORIA INTERNA  
PARECER DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE  
INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

ANEXO BALANÇO GERAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

EXERCÍCIO: 2.025

RESOLUÇÃO– Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de Vicentina -MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 77 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2025, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## 1 – PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO:

### PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

#### ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? SIM – Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023.
---	---

#### ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

##### a. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1	As divergências na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidas por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)? - SIM
2	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações? - SIM
3	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso? - SIM
4	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP? - SIM
5	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”? – A UNIDADE GESTORA NÃO REGISTROU AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

6	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias? – SIM (quando houver)
---	---

#### b. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

1	Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro? – SIM (quando houver)
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente? – SIM (com parcelamento concedido)
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente? – SIM (com existência de parcelamentos)
4	As receitas extraorçamentárias foram repassadas a quem de direito? – SIM (sendo recolhidas aqueles referentes ao exercício anterior também)
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas? - SIM
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64? - SIM
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas? - SIM
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam? - SIM
9	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades? – SIM (aqueles referentes ao exercício de 2025)
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos? – NÃO HÁ LEGISLAÇÃO PARA ADIANTAMENTOS.
11	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão? – SIM durante a vigência da Resolução TCE-MS nº 88/2018

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### c. GESTÃO PATRIMONIAL

1	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização? - SIM
2	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados? - SIM

### d. DEMAIS ATOS DE GESTÃO

1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas? - SIM
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício? - SIM
3	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? – SIM e estão sendo atendidas no presente exercício.
4	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
5	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal? - SIM
6	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM
7	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM
8	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea “a”, inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício? - SIM
9	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Prefeito Municipal? NÃO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Vicentina-MS, foi normatizado pela Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre a consolidação da

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

legislação sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS e dá outras providências”..

### 1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>1</sup>	Amostra Seleccionada <sup>2</sup>
<b>Supervisão da elaboração e divulgação dos balancetes mensais</b>	-MCASP -Lei 4.320/64 -Legislações Vigentes	Acompanhamento e conferência das peças enviadas ao TCE/MS.	Balancete mensal impresso e sistema informatizado	Balancetes mensais da entidade
<b>Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias</b>	Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Cópias anexadas na pasta de Controle de diárias no Setor de Recursos Humanos e publicações anexas no Portal de Transparência, sistemas informatizados	Unidades gestoras do Poder Executivo
<b>Supervisão dos Processos de Compras, efetuadas pelo Setor de Licitação</b>	arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno,	Parecer do Controle Interno nas Licitações		

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

<p>vista que é atribuição do CIM, orientar, acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive a regularidade das licitações e contratos.</p>		<p>Análise final dos Processos Licitatórios</p>	<p>Alguns processos licitatórios do Poder Executivo.</p>
---	--	---	--

## 1.2 - CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

- Não houve Problemas diagnosticados nos Balancetes Mensais;
- As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete;
- Os limites Constitucionais estão sendo cumpridos;
- As diárias de viagem foram pagas e comprovadas respeitando o Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.

## 2 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

### Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

Após análise, das peças contábeis que compõem a referida prestação de contas, ficou constatado que:

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

A Controladoria Geral do Município – CGM, recomenda que seja observado e cumprido todos os prazos previstos para envio de documentos e prestações de contas aos órgãos externos de controle, sempre observando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

### **3 - Outras Informações e apontamentos**

- ✓ Os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP estão sendo cumpridos e os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas;
- ✓ O Demonstrativo de Abertura de Créditos adicionais confere com os dados expostos no sistema e todos foram estabelecidos através de Decretos que autorizam sua abertura, sendo que tais Decretos foram publicados no Diário Oficial do Município, <https://www.vicentina.ms.gov.br/>.

### **4- CONCLUSÃO**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2.025, no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e do PARECER

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



que o acompanha ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Vicentina-MS, 28 de abril de 2.026

**NATIELY DE LIRA** Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
**RODRIGUES:050** RODRIGUES:05083802198  
**83802198** Dados: 2026.04.30  
11:16:13 -04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**  
Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.  
Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



## RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CERTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

**Município: Vicentina/MS**

**Exercício: 2025**

**Responsável pelo Poder Executivo: Cleber Dias da Silva**

**Responsável pelo Controle Interno: Natiely de Lira Rodrigues**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, bem como das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tem por finalidade certificar a regularidade da Prestação de Contas de Gestão Anuais do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC, Município de Vicentina/MS, relativa ao exercício financeiro de 2025, mediante análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal referente a prestação de contas do citado exercício.

### 2. METODOLOGIA

Os trabalhos de controle interno seriam desenvolvidos com base em:

- Análise dos demonstrativos contábeis e fiscais;
- Relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal;
- Verificação por amostragem de documentos comprobatórios;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira no decorrer do exercício;

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



- Avaliação dos controles administrativos e sistemas internos.

**Contudo, o Fundo em questão não operou durante o exercício de 2025.**

Vicentina – MS, 28 de abril de 2026.

NATIELY DE LIRA RODRIGUES:05083802198  
83802198

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30  
11:24:03 -04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**  
**CONTROLADORIA INTERNA**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

ANEXO BALANÇO GERAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

GESTOR RESPONSÁVEL: CRISTIANE COUTO PASSOS

EXERCÍCIO: 2.025

RESOLUÇÃO– Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Responsabilidade Fiscal), no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de Vicentina -MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2025, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## 1 – PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO:

### PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

#### ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? SIM – Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023.
---	---

### ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

#### 1- CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2.025, no FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, **concluimos que o Fundo em questão não movimentou orçamentariamente, financeiramente ou patrimonial durante o exercício de 2025.**

É o parecer.

Vicentina-MS, 28 de abril de 2.026.

NATIELY DE LIRA RODRIGUES:05083802198  
83802198

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30  
11:25:02 -04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CERTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

**Município: Vicentina/MS**

**Exercício: 2025**

**Responsável pelo Poder Executivo: Cleber Dias da Silva**

**Responsável pelo Controle Interno: Natiely de Lira Rodrigues**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, bem como das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tem por finalidade certificar a regularidade da Prestação de Contas Anuais do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA, Município de Vicentina/MS, relativa ao exercício financeiro de 2025, mediante análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal referente a prestação de contas do citado exercício.

### 2. METODOLOGIA

Os trabalhos de controle interno foram desenvolvidos com base em:

- Análise dos demonstrativos contábeis e fiscais;
- Relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal;
- Verificação por amostragem de documentos comprobatórios;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira no decorrer do exercício;
- Avaliação dos controles administrativos e sistemas internos.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### **3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

#### **3.1 Execução Orçamentária**

A execução do orçamento público municipal observou os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, estando compatível com as autorizações constantes na Lei Orçamentária Anual nº 587, de 16 de dezembro de 2024.

#### **3.2 Resultado Orçamentário**

O exercício apresentou resultado DÉFICIT no valor de (R\$ 287,50) (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), demonstrando desequilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas executadas.

#### **3.3 Receita e Despesa**

- Receita/transferências Arrecadada: R\$ 551.657,83 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)
- Despesa Executada: R\$ 551.945,33 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

### **4. GESTÃO PATRIMONIAL**

Os registros patrimoniais encontram-se REGULARES, sendo mantida a compatibilidade entre os registros contábeis e os controles físicos dos bens públicos.

### **5. CONTROLE INTERNO – ACHADOS E RECOMENDAÇÕES**

No decorrer do exercício, o Sistema de Controle Interno:

- NÃO IDENTIFICOU IRREGULARIDADES RELEVANTES

Foram emitidas recomendações aos setores responsáveis, visando o aperfeiçoamento dos controles e a correção das falhas identificadas.

### **6. CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO**

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

Diante das análises realizadas, o Órgão de Controle Interno do Município de Vicentina CERTIFICA que a Prestação de Contas Anuais do exercício de 2025:

(x) Está regular, em todos os aspectos relevantes; ( ) Está regular com ressalvas; ( ) Apresenta irregularidades relevantes, conforme descrito neste relatório.

O presente relatório expressa a opinião técnica deste órgão, sendo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para análise e julgamento.

Vicentina – MS, 28 de abril de 2026.

**NATIELY DE LIRA** Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
**RODRIGUES:050** RODRIGUES:05083802198  
**83802198** Dados: 2026.04.30  
11:28:29 -04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**  
Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.  
Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA**

**CONTROLADORIA INTERNA**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

ANEXO BALANÇO GERAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA

GESTOR RESPONSÁVEL: MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

EXERCÍCIO: 2.025

RESOLUÇÃO– Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Responsabilidade Fiscal), no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de Vicentina-MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2025, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## 1 – PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO:

### PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

#### ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? SIM – Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023.
---	---

#### ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

##### a. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1	As inconsistências na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidas por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)? - SIM
2	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações? - SIM
3	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso? - SIM
4	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP? - SIM
5	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quanto aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”? - SIM
6	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias? - SIM

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### **b. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

1	Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro? - SIM
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente? – SIM (pela entidade Prefeitura)
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente? – SIM (pela entidade Prefeitura)
4	As receitas extraorçamentárias foram repassadas a quem de direito? - SIM
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas? - SIM
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64? - SIM
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas? - SIM
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam? - SIM
9	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades? - SIM
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos? – Não tem legislação para executar essas despesas
11	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão? – SIM (durante a Vigência da Resolução TCE – MS nº 88/2018).

### **c. GESTÃO PATRIMONIAL**

1	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização? - SIM
---	--

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

2 As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados? - SIM

**d. DEMAIS ATOS DE GESTÃO**

1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas? - SIM
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício? - SIM
3	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
4	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
5	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal? - SIM
6	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM (pela entidade Prefeitura)
7	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM (pela entidade Prefeitura)
8	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea “a”, inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício? – SIM (pela entidade Prefeitura)
9	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Prefeito Municipal? NÃO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Vicentina-MS, foi normatizado pela Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS e dá outras providências”.

**1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:**

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>1</sup>	Amostra Seleccionada <sup>2</sup>
-------------------	------------	--------------	--	-----------------------------------

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

<b>Supervisão da elaboração e divulgação dos balancetes mensais</b>	-MCASP -Lei 4.320/64 -Legislações Vigentes	Acompanhamento e conferência das peças enviadas ao TCE/MS.	Balancete mensal impresso e sistema informatizado	Balancetes mensais da entidade
<b>Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias</b>	Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Cópias anexadas na pasta de Controle de diárias no Setor de Recursos Humanos e publicações anexas no Portal de Transparência, sistemas informatizados	Unidades gestoras do Poder Executivo
<b>Supervisão dos Processos de Compras, efetuadas pelo Setor de Licitação</b>	arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, vista que é atribuição do CIM, orientar, acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive	Parecer do Controle Interno nas Licitações	Análise final dos Processos Licitatórios	Alguns processos licitatórios do Poder Executivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

	a regularidade das licitações e contratos.			
--	--	--	--	--

### 1.2 - CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

- **Não houve Problemas diagnosticados nos Balancetes Mensais;**
- **As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete;**
- **Os limites Constitucionais estão sendo cumpridos;**
- **As diárias de viagem foram pagas e comprovadas respeitando o Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.**

### 2 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

#### Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

Após análise, das peças contábeis que compõem a referida prestação de contas, ficou constatado que:

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

A Controladoria Geral do Município – CGM, recomenda que seja observado e cumprido todos os prazos previstos para envio de documentos e prestações de contas aos órgãos externos de controle, sempre observando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



### 3 - Outras Informações e apontamentos

- ✓ Os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP estão sendo cumpridos e os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas;
- ✓ O Demonstrativo de Abertura de Créditos adicionais confere com os dados expostos no sistema e todos foram estabelecidos através de Decretos que autorizam sua abertura, sendo que tais Decretos foram publicados no Diário Oficial do Município, site oficial: <https://www.vicentina.ms.gov.br/>.

### 4 - CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2.025, no FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Vicentina-MS, 28 de abril de 2.026.

NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
83802198

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30 11:30:17  
-04'00"

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CERTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

**Município: Vicentina /MS**

**Exercício: 2025**

**Responsável pelo Poder Executivo: Cleber Dias da Silva**

**Responsável pelo Controle Interno: Natiely de Lira Rodrigues**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, bem como das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tem por finalidade certificar a regularidade da Prestação de Contas Anuais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, Município de Vicentina/MS, relativa ao exercício financeiro de 2025, mediante análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal referente a prestação de contas do citado exercício.

### 2. METODOLOGIA

Os trabalhos de controle interno foram desenvolvidos com base em:

- Análise dos demonstrativos contábeis e fiscais;
- Relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal;
- Verificação por amostragem de documentos comprobatórios;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira no decorrer do exercício;
- Avaliação dos controles administrativos e sistemas internos.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



### 3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 3.1 Execução Orçamentária

A execução do orçamento público municipal observou os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, estando compatível com as autorizações constantes na Lei Orçamentária Anual nº 587, de 16 de dezembro de 2024.

#### 3.2 Resultado Orçamentário

O exercício apresentou resultado SUPERÁVIT no valor de R\$ 2.074.523,90 (Dois milhões setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos), demonstrando equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas executadas.

#### 3.3 Receita e Despesa

- Receita Arrecadada/transferências recebidas: R\$ 18.588.937,35 (dezoito milhões quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).
- Despesa Executada: R\$ 16.369.940,88 (dezesseis milhões trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e oito reais).

### 4. GESTÃO PATRIMONIAL

Os registros patrimoniais encontram-se REGULARES, sendo mantida a compatibilidade entre os registros contábeis e os controles físicos dos bens públicos.

### 5. CONTROLE INTERNO – ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

No decorrer do exercício, o Sistema de Controle Interno:

- NÃO IDENTIFICOU IRREGULARIDADES RELEVANTES

Foram emitidas recomendações aos setores responsáveis, visando o aperfeiçoamento dos controles e a correção das falhas identificadas.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



## 6. CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO

Diante das análises realizadas, o Órgão de Controle Interno do Município de Vicentina CERTIFICA que a Prestação de Contas Anuais do exercício de 2025:

(x) Está regular, em todos os aspectos relevantes; ( ) Está regular com ressalvas; ( ) Apresenta irregularidades relevantes, conforme descrito neste relatório.

O presente relatório expressa a opinião técnica deste órgão, sendo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para análise e julgamento.

Vicentina – MS, 28 de abril de 2026.

NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:050  
83802198

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30  
11:31:56 -04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**  
Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.  
Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

ANEXO BALANÇO GERAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

GESTOR RESPONSÁVEL: LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

RESOLUÇÃO– Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Responsabilidade Fiscal), no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de Vicentina-MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2025, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

**1 – PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO:**

**PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA**

**ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

- |   |   |
|---|---|
| 1 | Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? SIM – Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023. |
|---|---|

**ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA**

**a. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

- |   |   |
|---|---|
| 1 | As inconsistências na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidas por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)? - SIM |
| 2 | As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações? - SIM   |
| 3 | O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso? - SIM  |
| 4 | Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP? - SIM  |
| 5 | Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”? - SIM   |
| 6 | Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias? - SIM   |

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### **b. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

1	Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro? - SIM
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente? – SIM (conforme parcelamentos concedidos)
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente? – SIM (conforme parcelamentos concedidos)
4	As receitas extraorçamentárias foram repassadas a quem de direito? - SIM
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas? - SIM
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64? - SIM
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas? - SIM
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam? - SIM
9	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades? - SIM
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos? – Não tem legislação para esse fim.
11	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão? – SIM – dentro do período de vigência da Resolução TCE-MS nº 88/2018.

### **c. GESTÃO PATRIMONIAL**

1	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização? - SIM
---	--

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

2	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados? - SIM
---	---

#### d. DEMAIS ATOS DE GESTÃO

1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas? - SIM
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício? - SIM
3	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
4	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
5	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal? - SIM
6	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM
7	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM
8	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea “a”, inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício? - SIM
9	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Prefeito Municipal? NÃO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Vicentina-MS, foi normatizado pela Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS e dá outras providências”.

#### 1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de	Amostra Seleccionada <sup>2</sup>
-------------------	------------	--------------	----------------------	-----------------------------------

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

			<b>Controle<sup>1</sup></b>	
<b>Supervisão da elaboração e divulgação dos balancetes mensais</b>	-MCASP -Lei 4.320/64 -Legislações Vigentes	Acompanhamento e conferência das peças enviadas ao TCE/MS.	Balancete mensal impresso e sistema informatizado	Balancetes mensais da entidade
<b>Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias</b>	Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Cópias anexadas na pasta de Controle de diárias no Setor de Recursos Humanos e publicações anexas no Portal de Transparência, sistemas informatizados	Unidades gestoras do Poder Executivo
<b>Supervisão dos Processos de Compras, efetuadas pelo Setor de Licitação</b>	arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, vista que é atribuição do CIM, orientar, acompanhar e fiscalizar as fases de execução da	Parecer do Controle Interno nas Licitações	Análise final dos Processos Licitação	Alguns processos licitatórios do Poder Executivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

	despesa, inclusive a regularidade das licitações e contratos.			
--	---	--	--	--

## 1.2 - CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

- Não houve Problemas diagnosticados nos Balancetes Mensais;
- As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete;
- Os limites Constitucionais estão sendo cumpridos;
- As diárias de viagem foram pagas e comprovadas respeitando o Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.

## 2 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

### Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

Após análise, das peças contábeis que compõem a referida prestação de contas, ficou constatado que:

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

A Controladoria Geral do Município – CGM, recomenda que seja observado e cumprido todos os prazos previstos para envio de documentos e prestações de contas aos órgãos externos de controle, sempre observando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



### 3 - Outras Informações e apontamentos

- ✓ Os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP estão sendo cumpridos e os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas;
- ✓ O Demonstrativo de Abertura de Créditos adicionais confere com os dados expostos no sistema e todos foram estabelecidos através de Decretos que autorizam sua abertura, sendo que tais Decretos foram publicados no Diário Oficial do Município, site oficial: <https://www.vicentina.ms.gov.br/>.

### 4 - CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2.025, no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Vicentina-MS, 28 de abril de 2.026.

NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
3802198

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30 11:33:57  
-04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CERTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

**Município: Vicentina/MS**

**Exercício: 2025**

**Responsável pelo Poder Executivo: Cleber Dias da Silva**

**Responsável pelo Controle Interno: Natiely de Lira Rodrigues**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, bem como das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tem por finalidade certificar a regularidade da Prestação de Contas Anuais do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, Município de Vicentina/MS, relativa ao exercício financeiro de 2025, mediante análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal referente a prestação de contas do citado exercício.

### 2. METODOLOGIA

Os trabalhos de controle interno foram desenvolvidos com base em:

- Análise dos demonstrativos contábeis e fiscais;
- Relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal;
- Verificação por amostragem de documentos comprobatórios;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira no decorrer do exercício;

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



- Avaliação dos controles administrativos e sistemas internos.

### 3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 3.1 Execução Orçamentária

A execução do orçamento público municipal observou os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, estando compatível com as autorizações constantes na Lei Orçamentária Anual nº 587, de 16 de dezembro de 2024.

#### 3.2 Resultado Orçamentário

O exercício apresentou resultado SUPERÁVIT no valor de R\$ 205.751,42 (duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), demonstrando equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas executadas.

#### 3.3 Receita e Despesa

- Receita Arrecadada: R\$ 5.508.912,68 (cinco milhões quinhentos e oito mil, novecentos e doze reais e sessenta e oito centavos)
- Despesa Executada: R\$ 5.297.249,10 (cinco milhões duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

### 4. GESTÃO PATRIMONIAL

Os registros patrimoniais encontram-se REGULARES, sendo mantida a compatibilidade entre os registros contábeis e os controles físicos dos bens públicos.

### 5. CONTROLE INTERNO – ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

No decorrer do exercício, o Sistema de Controle Interno:

- NÃO IDENTIFICOU IRREGULARIDADES RELEVANTES

Foram emitidas recomendações aos setores responsáveis, visando o aperfeiçoamento dos controles e a correção das falhas identificadas.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## 6. CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO

Diante das análises realizadas, o Órgão de Controle Interno do Município de Vicentina CERTIFICA que a Prestação de Contas Anuais do exercício de 2025:

(x) Está regular, em todos os aspectos relevantes; ( ) Está regular com ressalvas; ( ) Apresenta irregularidades relevantes, conforme descrito neste relatório.

O presente relatório expressa a opinião técnica deste órgão, sendo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para análise e julgamento.

Vicentina – MS, 28 de abril de 2026.

**NATIELY DE LIRA** Assinado de forma digital  
**RODRIGUES:050** por NATIELY DE LIRA  
**83802198** RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30  
11:43:12 -04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

ANEXO BALANÇO GERAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

GESTOR RESPONSÁVEL: ALINE LOPES DA SILVA

EXERCÍCIO: 2.025

RESOLUÇÃO– Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Responsabilidade Fiscal), no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de Vicentina-MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2025, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## 1 – PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO:

### PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

#### ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? SIM – Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023.
---	---

#### ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

##### a. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

1	As inconsistências na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)? - SIM
2	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações? - SIM
3	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso? - SIM
4	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP? - SIM
5	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”? - SIM
6	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias? – SIM

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### b. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

1	Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro? - SIM
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente? – SIM (com parcelamentos concedidos)
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente? – SIM (com parcelamentos concedidos)
4	As receitas extraorçamentárias foram repassadas a quem de direito? - SIM
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas? - SIM
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64? - SIM
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas? - SIM
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam? - SIM
9	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades? - SIM
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos? – Não há legislação para essa finalidade).
11	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão? - SIM

### c. GESTÃO PATRIMONIAL

1	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização? - SIM
2	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados? - SIM

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

#### d. DEMAIS ATOS DE GESTÃO

1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas? - SIM
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício? - SIM
3	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
4	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
5	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal? - SIM
6	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM
7	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM
8	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício? - SIM
9	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Prefeito Municipal? NÃO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Vicentina-MS, foi normatizado pela Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS e dá outras providências”.

#### 1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>1</sup>	Amostra Selecionada <sup>2</sup>
Supervisão da elaboração e divulgação dos	-MCASP -Lei 4.320/64	Acompanhamento e conferência das peças enviadas ao	Balancete mensal impresso e	Balancetes mensais da

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

balancetes mensais	-Legislações Vigentes	TCE/MS.	sistema informatizado	entidade
<b>Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias</b>	Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Cópias anexadas na pasta de Controle de diárias no Setor de Recursos Humanos e publicações anexas no Portal de Transparência, sistemas informatizados	Unidades gestoras do Poder Executivo
<b>Supervisão dos Processos de Compras, efetuadas pelo Setor de Licitação</b>	arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, vista que é atribuição do CIM, orientar, acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive a regularidade das licitações e	Parecer do Controle Interno nas Licitações	Análise final dos Processos Licitatórios	Alguns processos licitatórios do Poder Executivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

	contratos.			
--	------------	--	--	--

## 1.2 - CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

- **Não houve Problemas diagnosticados nos Balancetes Mensais;**
- **As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete;**
- **Os limites Constitucionais estão sendo cumpridos;**
- **As diárias de viagem foram pagas e comprovadas respeitando o Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.**

## 2 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

### Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

Após análise, das peças contábeis que compõem a referida prestação de contas, ficou constatado que:

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

A Controladoria Geral do Município – CGM, recomenda que seja observado e cumprido todos os prazos previstos para envio de documentos e prestações de contas aos órgãos externos de controle, sempre observando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

## 3 - Outras Informações e apontamentos

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

- ✓ Os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP estão sendo cumpridos e os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas;
- ✓ O Demonstrativo de Abertura de Créditos adicionais confere com os dados expostos no sistema e todos foram estabelecidos através de Decretos que autorizam sua abertura, sendo que tais Decretos foram publicados no Diário Oficial do Município, site oficial: <https://www.vicentina.ms.gov.br/>.

#### 4 - CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2.025, no FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Vicentina-MS, 28 de abril de 2.026.

**NATIELY DE LIRA**  
**RODRIGUES:050**  
**83802198**

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30 11:50:33  
-04'00"

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



## RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CERTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

**Município: Vicentina/MS**

**Exercício: 2025**

**Responsável pelo Poder Executivo: Cleber Dias da Silva**

**Responsável pelo Controle Interno: Natiely de Lira Rodrigues**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, bem como das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tem por finalidade certificar a regularidade da Prestação de Contas Anuais do Município de Vicentina/MS, relativa ao exercício financeiro de 2025, mediante análise dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal referente a prestação de contas do citado exercício.

### 2. METODOLOGIA

Os trabalhos de controle interno foram desenvolvidos com base em:

- Análise dos demonstrativos contábeis e fiscais;
- Relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal;
- Verificação por amostragem de documentos comprobatórios;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira no decorrer do exercício;
- Avaliação dos controles administrativos e sistemas internos.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### **3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

#### **3.1 Execução Orçamentária**

A execução do orçamento público municipal observou os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, estando compatível com as autorizações constantes na Lei Orçamentária Anual nº 587, de 16 de dezembro de 2024.

#### **3.2 Resultado Orçamentário**

O exercício apresentou resultado SUPERÁVIT no valor de R\$ 11.738.996,32 (onze milhões setecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), demonstrando equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas executadas.

#### **3.3 Receita e Despesa**

- Receita Arrecadada: R\$ 56.053.902,72 (cinquenta e seis milhões cinquenta e três mil, novecentos e dois reais e setena e dois centavos)
- Despesa Executada: R\$ 30.437.941,56 (trinta milhões quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

### **4. VERIFICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

#### **4.1 Despesa com Pessoal**

A despesa total com pessoal obedeceu aos limites determinados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **4.2 Aplicação em Educação**

O Município aplicou acima dos limites determinados sobre a receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal de 1988.

#### **4.3 Aplicação em Saúde**

A aplicação em ações e serviços públicos de Saúde, atingiu percentual acima do determinado, atendendo ao mínimo exigido pela Lei Complementar nº 141/2012.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## 5. GESTÃO PATRIMONIAL

Os registros patrimoniais encontram-se REGULARES, sendo mantida a compatibilidade entre os registros contábeis e os controles físicos dos bens públicos.

## 6. CONTROLE INTERNO – ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

No decorrer do exercício, o Sistema de Controle Interno:

- NÃO IDENTIFICOU IRREGULARIDADES RELEVANTES

Foram emitidas recomendações aos setores responsáveis, visando o aperfeiçoamento dos controles e a correção das falhas identificadas.

## 7. CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO

Diante das análises realizadas, o Órgão de Controle Interno do Município de Vicentina CERTIFICA que a Prestação de Contas Anuais do exercício de 2025:

(x) Está regular, em todos os aspectos relevantes; ( ) Está regular com ressalvas; ( ) Apresenta irregularidades relevantes, conforme descrito neste relatório.

O presente relatório expressa a opinião técnica deste órgão, sendo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para análise e julgamento.

Vicentina – MS, 28 de abril de 2026.

NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:050  
83802198

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30  
11:51:36 -04'00'

**Natiely de Lira Rodrigues**

Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.

Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO.**

ANEXO BALANÇO GERAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

GESTOR RESPONSÁVEL: CLEBER DIAS DA SILVA

EXERCÍCIO: 2.025

RESOLUÇÃO– Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Artigo 74 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei 101/2000 (Responsabilidade Fiscal), no que se refere às Contas Anuais de Governo prestadas pelo Município de Vicentina-MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2025, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

**1 – PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO:**

**PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA**

**ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

- |   |   |
|---|---|
| 1 | Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno? SIM – Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023. |
|---|---|

**ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA**

**a. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

- |   |   |
|---|---|
| 1 | As inconsistências na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)? - SIM |
| 2 | As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações? - SIM   |
| 3 | O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso? - SIM  |
| 4 | Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP? - SIM  |
| 5 | Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”? - SIM   |
| 6 | Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias? - SIM   |

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

### b. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

1	Foram adotadas medidas pela Administração para conter o déficit financeiro? - SIM
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente? – SIM (através de parcelamentos concedidos)
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente? – SIM (através de parcelamentos concedidos)
4	As receitas extraorçamentárias foram repassadas a quem de direito? - SIM
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas? - SIM
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64? - SIM
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas? - SIM
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam? - SIM
9	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades? - SIM
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos? – Não tem legislação para essa finalidade.
11	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão? - SIM

### c. GESTÃO PATRIMONIAL

1	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização? - SIM
2	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados? - SIM

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

#### d. DEMAIS ATOS DE GESTÃO

1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas? - SIM
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício? - SIM
3	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
4	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas? - SIM
5	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal? - SIM
6	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM
7	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal? - SIM
8	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea “a”, inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício? - SIM
9	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Prefeito Municipal? NÃO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Vicentina-MS, foi normatizado pela Lei nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS e dá outras providências”.

#### 1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>1</sup>	Amostra Selecionada <sup>2</sup>
Supervisão da elaboração e divulgação dos	-MCASP -Lei 4.320/64	Acompanhamento e conferência das peças enviadas ao	Balancete mensal impresso e	Balancetes mensais da

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

balancetes mensais	-Legislações Vigentes	TCE/MS.	sistema informatizado	entidade
<b>Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias</b>	Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Cópias anexadas na pasta de Controle de diárias no Setor de Recursos Humanos e publicações anexas no Portal de Transparência, sistemas informatizados	Unidades gestoras do Poder Executivo
<b>Supervisão dos Processos de Compras, efetuadas pelo Setor de Licitação</b>	arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, vista que é atribuição do CIM, orientar, acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive a regularidade das licitações e	Parecer do Controle Interno nas Licitações	Análise final dos Processos Licitatórios	Alguns processos licitatórios do Poder Executivo.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VICENTINA**

**CONTROLADORIA  
GERAL**

Rua Arlinda Lopes Dias. 550. Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

	contratos.			
--	------------	--	--	--

### 1.2 - CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

- **Não houve Problemas diagnosticados nos Balancetes Mensais;**
- **As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete;**
- **Os limites Constitucionais estão sendo cumpridos;**
- **As diárias de viagem foram pagas e comprovadas respeitando o Lei nº 593 de 25 de fevereiro de 2025.**

### 2 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

#### **Demonstrativos Contábeis e de Gestão:**

Após análise, das peças contábeis que compõem a referida prestação de contas, ficou constatado que:

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

A Controladoria Geral do Município – CGM, recomenda que seja observado e cumprido todos os prazos previstos para envio de documentos e prestações de contas aos órgãos externos de controle, sempre observando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

### 3 - Outras Informações e apontamentos

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052



- ✓ Os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP estão sendo cumpridos e os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas;
- ✓ O Demonstrativo de Abertura de Créditos adicionais confere com os dados expostos no sistema e todos foram estabelecidos através de Decretos que autorizam sua abertura, sendo que tais Decretos foram publicados no Diário Oficial do Município, site oficial: <https://www.vicentina.ms.gov.br/>.

#### 4 - CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2.025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Vicentina-MS, 28 de abril de 2.026.

NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:050  
83802198

Assinado de forma digital  
por NATIELY DE LIRA  
RODRIGUES:05083802198  
Dados: 2026.04.30 11:53:14  
-04'00"

**Natiely de Lira Rodrigues**  
Controladora Geral da Prefeitura de Vicentina –MS.  
Decreto nº 012 de 01º de Janeiro de 2025.

**CONTROLADORIA GERAL**

controladoria@vicentina.ms.gov.br

(67) 4042-7364 / 3468-1313 / 3468-1156 e 08006970052